



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a inclusão da Estrada Timbé, localizada no distrito de Pirabeiraba, em Joinville/SC, no Programa Estrada Rural, a ser implantado pelo Governo de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Estrada Timbé é via de acesso essencial para diversas propriedades rurais localizadas no distrito de Pirabeiraba, em Joinville, região que se destaca pelo turismo rural, com sítios, pousadas, restaurantes coloniais e eventos tradicionais que movimentam a economia local;
- o estado precário da estrada prejudica a mobilidade de moradores, produtores rurais e turistas, comprometendo o escoamento da produção agrícola, a prestação de serviços e o fortalecimento do turismo sustentável no maior município do Estado;
- é necessária e urgente a adoção de medidas pelo Governo do Estado para melhorar a infraestrutura da região, por meio da inclusão da Estrada Timbé no Programa Estrada Rural, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da área rural de Joinville;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a inclusão da Estrada Timbé, situada no distrito de Pirabeiraba, em Joinville/SC, no Programa Estrada Rural, a ser implantado pelo Governo de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente em exercício.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



